



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2025
Exmº Srº Marcio Manetti Porto.
Prefeito Municipal de Piratini

PIRATINI, 18 de setembro 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V. ex.^a Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini RS, a possibilidade de abrir uma licitação com urgência para reforma na ponte da localidade do 3º distrito, próximo a propriedade do Sr André Guimarães.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a abertura de processo licitatório para a reforma da ponte localizada no 3º distrito, estrutura de grande relevância para a mobilidade da população do interior do município.

A referida ponte é essencial para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e acesso dos moradores aos serviços de saúde e comércio da cidade. Atualmente, encontra-se em condições precárias, oferecendo risco à segurança de motoristas, que utilizam o local diariamente.

A reforma se faz urgente para garantir a integridade física dos municípios, evitar acidentes e assegurar que o tráfego de veículos pesados — como caminhões de insumos e ônibus escolares — ocorra de maneira segura e eficiente. Além disso, uma ponte em boas condições contribui para o desenvolvimento econômico da região, facilitando o transporte de mercadorias e incentivando a permanência das famílias no campo.

Portanto, a abertura de licitação para a execução da obra é medida necessária, de interesse público, e trará benefícios diretos para toda a comunidade.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

JEFERSON DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB